



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

LEI Nº 902, DE 11 DE ABRIL DE 2002

Autoriza abertura de crédito especial até o limite de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento fiscal do Município para 2002 (Lei nº 896, de 20 de novembro de 2001), em favor do Departamento Administrativo e Financeiro, crédito especial até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação e participação do Município no Consórcio Microregional para Tratamento de Lixo dos Municípios de Itaguara, Itatiaiuçu e Rio Manso - CONTRALIX.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previsto no Art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu/MG, 11 de abril de 2002; 39º do Município


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro